Eu D. Pedro 1º Imperador do Brasil, e seo Defensor Perpetuo.

Faço saber aos que este Alvará virem, e a quem seo conhecimento pertencer, que sendo-Me apresentado pelo Marquez de Barbacena o suplimento das despezas feitas na Europa com o meu Cazamento, e com Minha Filha a Rainha de Portugal importando em Libras esterlinas quinhentas, e setenta e duas, e tres pences, e achando-as conformes e exactas: Hei por bem a aprova-las. O Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Thezouro Publico levará em conta as referidas quantias. E para firmeza mandei passar a presente: Escripta no Palacio da Boa Vista aos 14 de Abril de 1830. Imperador com Guarda.

Está conforme

Marquez de Barbacena.

Hei por bem que o Thezoureiro da Minha Imperial Caza José Jeronimo Monteiro, deixe da Minha Imperial Dotação todos os mezes no Thezouro Publico deste Imperio, começando no segundo Mez de Janeiro, a quantia de oito contos de reis, athé completar a somma de dozentos e dez contos quatrocentos oitenta e nove mil cento e sessenta e nove reis e dois terços, producto de Libras Esterlinas vinte e hua mil trezentas e quinze Shillings, e trez Pences, na forma declarada na Portaria de vinte e quatro de Setembro do corrente anno, que no mesmo Thesouro Publico existe assignada por Placido Antonio Pereira de Abreu, quando Thezoureiro da Minha Imperial Caza, e José Jeronimo seu Escrivão: O mesmo o tenha assim entendido e execute. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e quatro de Dezembro de mil oito centos e trinta.